



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1102, de 14 de maio de 2024

Homologa Processo de Avaliação de
Desempenho da servidora em
estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 41, § 4º da Constituição
Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de
janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que
regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor
público civil em estágio probatório na Administração Pública
direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº
202400010025303, especialmente no parecer conclusivo da
Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V
e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o
parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de
Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada
abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

Servidora Pública	CPF	Cargo Público	Vínculo	Aptidão à estabilidade a partir de
Juliana Batista de Noronha	***.067.351- **	Fisioterapeuta - Lei 22.524	541213	25/3/2024

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/05/2024, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60196318** e o código CRC **4819E08E**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 -



Referência:
Processo nº 202400010025303



SEI 60196318